

**1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA****Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

Setor requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Felipe Tiago de Sousa

Matrícula: 0000109

E-mail: felipetiagodesousa07@gmail.com

Telefone: (94) 99238-5681

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coffee Break (Tipo salgados e bolos), para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar suporte adequado às atividades institucionais, administrativas e legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tucumã, especialmente durante sessões legislativas, reuniões de trabalho, encontros institucionais, solenidades, capacitações, recepção de autoridades e demais programações promovidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A dinâmica institucional da Câmara envolve a realização periódica de atividades que podem demandar permanência prolongada de vereadores, servidores, colaboradores, autoridades, convidados e demais participantes nas dependências da instituição, circunstância que torna conveniente o fornecimento de gêneros alimentícios preparados em determinadas ocasiões.

O próprio Termo de Referência identifica como fundamento da contratação o atendimento às demandas decorrentes das atividades e programações da Câmara, incluindo sessões, reuniões e datas comemorativas.

3. Quantidade de material a ser adquirido:

Conforme Anexo I – Termo de Referência.

4. Previsão de data da Prestação de Serviços:

A partir da assinatura do contrato, conforme necessidade do Órgão.



**5. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:**

A gestão e fiscalização do contrato deverão ser exercidas por servidor designado formalmente pela autoridade competente, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6. Fonte de Recursos:

Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Classificação econômica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Subelemento - 3.3.90.39.41 – Fornecimento Alimentação/Servidores

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 06 de agosto de 2026.

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 011/2026

